



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 041/22 09/02/2022

INDICAÇÃO Nº 07/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A padronização de todas as calçadas do município com a substituição por pavimento intertravado, como já foi feito em alguns pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Os tijolos são assentados sobre uma camada de areia e travados entre si, com economia de material e mão de obra. O piso intertravado oferece excelentes ganhos ambientais, além de prezar pela segurança em vias públicas por ser permeável e antiderrapante, principalmente para pessoas idosas ou com problemas de locomoção.

Outra grande vantagem é que pode ser removido tranquilamente e reutilizado sem ser quebrado. Isso elimina a necessidade de quebrar o asfalto para a passagem de tubulações de água, cabos elétricos e subsistemas de infraestrutura quando uma manutenção for necessária. Nesse caso, os ganhos são excelentes. Além da questão econômica relacionada à reinstalação, também não gera resíduos sólidos. Isso sem falar da liberação imediata do tráfego após o processo de instalação.


VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO

LIDO

21/02/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara